



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO

AMARANTE. Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ: 07.533.656/0001-19.



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O(A) Agente de contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 018.2025-SEGOV, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. SITUADO NA RUA CAPITÃO PROCÓPIO, S/N, SALAS 07 E 08, BAIRRO CENTRO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, tendo como locador JM NEGOCIOS IMOBILIARIOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ sob o nº 06.323.947/0001-10, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o Exercício de 2025 da Secretaria de Governo, classificados sob os códigos: 0201 04 122 0006 2.005 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo; Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Subelemento de Despesas -3.3.90.39.10 Locação de Imóveis; Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante-CE, 16 de janeiro de 2025.

JULIANA DUARTE FAÇANHA

Agente de Contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE